INDICAÇÃO nº 042/98

Senhor PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve Requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte Indicação:

Que a Secretaria da Saúde possa estudar o atendimento prioritário nas Unidades Básicas de Saúde dos Idosos, Aposentados, Deficientes Físicos e Gestantes, quando se tratar de consultas normais.

Apenas o carater Social Humanitário, e a própria condição dos favorecidos justifica tal Indicação.

...Câmara Municipal de Caieiras, 29 de Janeiro de 1998.

JOSÉ LUIZ DE ABREU
Vereador

A SECRETARIA DAS PROVIDÊNCIAS
DEVIDAS 02/98
S.S. 03

PRESIDENTE